



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

DECRETO MUNICIPAL Nº 317 DE 06 DE OUTUBRO 2025.

CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTO A SERVIDORA ESTÁVEL PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES

O Prefeito Municipal de Divino, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo art. 70, Inciso VI, Combinado com a alínea “b” do Inciso II do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto no art. 106 da Lei complementar de nº 007 de 02 de janeiro de 2006;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença sem vencimentos a servidora **CARLA DANIELA FERREIRA SILVA** a partir de 04 de outubro de 2025.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação; retroagindo os seus efeitos a 03 de outubro de 2025;

Registre-se e publique-se

Prefeitura Municipal de Divino, 03 de outubro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO
Publicado por afiliação em 23/10/25
conforme Artigo nº 99 da Lei Orgânica Municipal

Ass: do responsável
Chefe de Gabinete
Lênio Braz do S. Pereira


Mauri Ventura do Carmo

Prefeito Municipal

Rua Marinho Carlos de Souza, Nº 05 – Centro - Divino-MG CEP 36.820-000

Tel.: (32) 3743-1156 / 3743-0601

Site: www.divino.mg.gov.br